

De: Cristian Santos <administrativo@worldserviceterceirizacao.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de junho de 2023 11:09
Para: nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br
Cc: Danilo WS Financeiro
Assunto: Pedido de Esclarecimento - PP nº 014/2023
Anexos: Pedido de Esclarecimento - PP 014-2023.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia, Prezados (as),

Segue em anexo, pedido de esclarecimento, referente ao **Pregão Presencial nº 014/2023**.

Atenciosamente,

--



World Service

CRISTIAN SANTOS | Administrativo/Engenharia

Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 34, B. Aparecida | Uberlândia-MG

(34) 99198-1420 | 3235-5691

E-mail: administrativo@worldserviceterceirizacao.com.br



World Service
Soluções eficientes em serviços

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial de n.º
014/2023

Uberlândia/MG, 14 de junho de 2022.

À Prefeitura Municipal de Catalão/GO

Secretária Municipal de Saúde

Diretoria de Compras

N E S T A

Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º
014/2023

Ilustríssimos, pelo presente Pregão Eletrônico supracitado, a empresa **WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.621.721/0001-26, sediada na Praça Nossa Senhora Aparecida, n.º 34, Bairro Aparecida, nesta cidade de Uberlândia/MG, neste ato representado por Cristian Nery dos Santos Junior, tendo em vista requerer a aplicação de seu direito, vem com o devido e costumeiro acato, **ALICERÇADA** nos Artigos da Lei de n.º 8.666/1993 e da Lei de n.º 10.520/2002, **tempestivamente**, perante Vossas Senhorias, requerer o presente

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Página 1 de 6

Escritório de Negócios: Praça Nossa Senhora Aparecida, n.º 34 - Aparecida - Uberlândia/MG
Unidade Leste: Av. Pampulha, n.º 140 - Carajás - Uberlândia/MG
Sede: (34) 3235-5691 | Atendimento SD: (34) 99924-0020
administrativo@worldserviceterceirizacao.com.br



sobre o Pregão Presencial de n.º 014/2023 da Prefeitura Municipal de Catalão/GO, com abertura da sessão pública em 20 de junho de 2023, a saber:

* **QUESTIONAMENTO 01:**

Inicialmente, no Artigo 17 da Lei Complementar de n.º 123/2006 prevê:

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte:

XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

Diante disso, questiona-se se aceitarão que os candidatos participem e enviem suas propostas com tributação optante pelo Simples Nacional ou já deverão fazê-lo na tributação do Lucro Real, visto que o contrato é cessão de mão de obra, e um dos postos de trabalho é na função vigilante? Em suma, poderão participar empresas do Simples Nacional? Se sim, as empresas participantes do Simples Nacional deverão apresentar propostas já presumidas na tributação do Lucro Real/Presumido correto?



Assim, deve-se destacar que poderá haver quebra do princípio da isonomia e da competitividade quando uma empresa do Simples Nacional apresente uma proposta com tributação ainda do Simples Nacional, posto que a proposta financeira terá um custo bem menor do que uma empresa que apresente a proposta com tributação do Lucro Real, por exemplo.

Diante disso, mesmo havendo previsão de desenquadramento, há de se destacar que não será justo com os outros competidores caso a empresa ganhadora seja do Simples Nacional, visto que há previsão legal na lei complementar desta vedação de optar pelo Simples Nacional. Data vênia, requer-se o esclarecimento neste questionamento, por ser medida de direito que se impõe.

* **QUESTIONAMENTO 02:**

O objeto que será licitado é a prestação de serviços contínuos de fornecimento de mão de obra de vigilante desarmado, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, em regime de dedicação exclusiva.

Nesta perspectiva, no item 10.4.1 da Comprovação da Capacidade Técnica prevê que a *“No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica (cópia simples), fornecido por pessoa jurídica de direito PÚBLICO ou PRIVADO, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, serviços compatíveis e com características SEMELHANTES com o objeto desta licitação”*.



Assim, questiona-se: os atestados de capacidade técnica deverão ser especificamente para prestação de serviços contínuos com gestão de mão de obra, tal como o de conservação e limpeza, copeirarem, portaria, recepção, entre outras gestões de mão de obra?

* **QUESTIONAMENTO 03:**

Os postos de trabalho, nas funções de: **vigilante desarmado 12x26, diurno e noturno**, na estimativa de preços, fazem jus ao recebimento indenizado do intervalo para repouso ou alimentação (Intrajornada)? Este custo, deverá constar nas planilhas como indenizado no **submódulo 4.2 - Intrajornada**? Estes profissionais mencionados, não terão direito ao intervalo de repouso?

* **QUESTIONAMENTO 04:**

Os postos de trabalho, nas funções de: **vigilante desarmado 12x26, diurno e noturno**, na estimativa de preços, deverão receber o adicional de **PERICULOSIDADE**?



* **QUESTIONAMENTO 05:**

Mesmo considerando o acordão TCU do qual não se pode exigir determinada convenção, qual a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada pelo órgão, na composição de custos para o posto de Vigilante Desarmado?

* **QUESTIONAMENTO 06:**

As licitantes deverão apresentar suas propostas para todos os 05 (cinco) Lotes? Ou apenas os lotes de interesse de cada licitante?

* **QUESTIONAMENTO 07:**

Solicita-se o envio das planilhas eletrônicas, em formato *excel*, conforme item 9.2.1 do Edital, bem como o modelo das planilhas de custos de formação de preço, da mão de obra, para cada posto de trabalho.



World Service
Soluções eficientes em serviços

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial de n.º
014/2023

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer que sejam prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023. Reforçando-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Uberlândia/MG, 14 de junho de 2023.

CRISTIAN NERY DOS SANTOS
JUNIOR:03944110137

Assinado de forma digital por
CRISTIAN NERY DOS SANTOS
JUNIOR:03944110137
Dados: 2023.06.14 11:02:54
-03'00

WORLD SERVICE
WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CNPJ nº 20.621.721/0001-26
Sr. Cristian Nery dos Santos Junior – Representante Legal

Página 6 de 6

Escritório de Negócios: Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 34 - Aparecida - Uberlândia/MG
Unidade Leste: Av. Pampulha, nº 140 – Carajás – Uberlândia/MG
Sede: (34) 3235-5691 | Atendimento SD: (34) 99924-0020
administrativo@worldserviceterceirizacao.com.br

De: nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 14 de junho de 2023 15:38
Para: 'Cristian Santos'
Cc: 'Danilo WS Financeiro'
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento - PP nº 014/2023

Boa tarde!

Sobre os questionamentos:

QUESTIONAMENTO 1: A Licitante deverá elaborar sua proposta condizente com a capacidade de prestar os serviços ora licitados, prevendo as futuras despesas e encargos e conforme a estimativa máxima indicada no Edital e Termo de Referência!

QUESTIONAMENTO 2: A comprovação da capacidade técnica deverá ser condizente com o objeto licitado!

QUESTIONAMENTO 3: Em nenhum momento o documento referencial indica a contratação de jornada de 12x26!

QUESTIONAMENTO 4: Em nenhum momento o documento referencial indica a contratação de jornada de 12x26!

QUESTIONAMENTO 5: Conforme indicado no subitem 12.8 do Edital, a licitante que for vencedora e habilitada para o lote ou os lotes, deverá apresentar a composição dos custos, indicando todas as despesas diretas e indiretas para a prestação dos serviços.

QUESTIONAMENTO 6: As interessadas deverão cotar apenas os lotes que têm interesse!

QUESTIONAMENTO 7: Não é necessário a apresentação do arquivo eletrônico!

CUMPRE ressaltar que se trata de um Sistema de Registro de Preços e que não há previsão de contratações exatas e nem há, também, obrigatoriedade na contratação!

*Marcel Augusto Marques.
Pregoeiro Municipal.
Departamento de Licitações.*



De: Cristian Santos <administrativo@worldserviceterceirizacao.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 14 de junho de 2023 11:09
Para: nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br
Cc: Danilo WS Financeiro <financeiro@worldserviceterceirizacao.com.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimento - PP nº 014/2023
Prioridade: Alta

Bom dia, Prezados (as),

Segue em anexo, pedido de esclarecimento, referente ao **Pregão Presencial nº 014/2023**.

Atenciosamente,

--



World Service

CRISTIAN SANTOS | Administrativo/Engenharia

Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 34, B. Aparecida | Uberlândia-MG

(34) 99198-1420 | 3235-5691

E-mail: administrativo@worldserviceterceirizacao.com.br

